

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE SEÇÃO DE PESSOAL SORRI-BAURU - Fevereiro/2017

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Assistente de Seção de Pessoal. Este processo seletivo destina-se ao provimento de 01 vaga e ao cadastro de reserva para vagas que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de Trabalho	Salário
1 vaga + cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 1.736,34

I. Pré-requisitos:

- Idade mínima 18 anos;
- Ensino médio completo;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Conhecimento básico de informática, sendo imprescindível o uso do Word e Excel;
- Disponibilidade de Horário;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

II. Conhecimentos e experiências desejados.

- Leis trabalhistas vigentes, incluindo a CLT;
- Rotinas de Seção de Pessoal;
- Cálculos trabalhistas ;
- Ponto eletrônico e Banco de horas ;
- Utilização do Word e Excel.

III. Competências desejadas:

Habilidade para trabalhar em equipe, capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal adequado, ética e sigilo profissional, pró-atividade, confiabilidade, resistência a frustrações, atitude positiva frente a problemas, facilidade no atendimento ao público, capacidade de organização e planejamento, capacidade de adaptação às necessidades da instituição, facilidade para utilização de sistemas informatizados e conhecimentos específicos necessários à atividade.

IV. Atribuições do cargo:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Executar as atividades relacionadas aos processos e rotinas de seção de pessoal, tais como cartão de ponto eletrônico, banco de horas, controle de exames periódicos e outros controle em geral, atendimento ao público interno e/ou externo, manutenção e organização de arquivo, contato telefônico, digitação de relatórios, planilhas, formulários e outros documentos.

V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Local, Data e Horário: As inscrições serão realizadas **PRESENCIALMENTE** nos dias **13 a 17 de fevereiro de 2014, das 13h às 17h**, na sede da SORRI-BAURU à Avenida Nações Unidas 53-40, Núcleo Presidente Geisel, Bauru. A taxa de inscrição é de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser paga no ato da inscrição.

VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo: (1) Prova Escrita; (2) Prova prática de Informática; (3) Pontuação do Currículo e (4) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação mínima exigida	Peso na nota final
1 ^a	Prova Escrita	Prova Objetiva: 16 questões objetivas Prova Dissertativa: 2 questões dissertativas	0,5 ponto cada 1,0 ponto cada	10 pontos	5 pontos na Prova objetiva e 1 ponto na Prova dissertativa	1
2 ^a	Prova prática de informática	5 questões práticas de informática.	2 pontos cada	10 pontos	7 pontos	1
2 ^a	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados	10 pontos	10 pontos	---	1
3 ^a	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	1

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

2. A Prova Escrita, a Prova Prática de Informática e Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que cinco (5) pontos na Prova Objetiva e/ou menos que um (1) ponto na Prova Dissertativa e/ou menos que sete (7) pontos na Prova Prática de Informática e/ou na Entrevista.

4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** em todas as etapas do processo seletivo será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como a convocação para a Prova Prática de Informática e Entrevista.

VII. Da Prova Escrita.

1- A Prova Escrita será realizada no dia **21 de fevereiro de 2017** na sede da SORRI-BAURU às **18h30min**, com duração máxima de 2 horas.

2 - O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha, calculadora e documento de identificação original com foto.

3 – A Prova Escrita versará sobre os **Conhecimentos e experiências desejados e Competências desejadas (itens II e III deste edital).**

VIII. Da Prova Prática de Informática.

1. Serão convocados para a prova pratica de informática os candidatos aprovados com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita (1ª Etapa);

2. A Prova prática de informática versará sobre o uso do Word e Excel;

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nessa etapa.

IX. Da Entrevista.

1. De caráter **ELIMINATÓRIO**, a entrevista será realizada no mesmo dia da Prova Prática de Informática e passarão por esta etapa apenas aqueles que obtiverem no mínimo 7 pontos na Prova Prática de Informática.

2. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nessa etapa.

X. Da entrega do Currículo:

Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU no dia da Prova Prática de Informática e Entrevista **impreterivelmente**.

A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:

As atividades ou cursos relacionados no currículo deverão ser **documentados com cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios** de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo **imprescindíveis** as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

Não serão considerados os eventos não comprovados, inclusive a experiência profissional.

XI. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados abaixo, desde que ocorridos nos últimos 5 anos.

A) Experiência profissional comprovada na área (**MÁXIMO 5 PONTOS**)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;

De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos;

De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

B) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função (**MÁXIMO 5 PONTOS**)

Carga horária de 4 a 8 horas – 0,5 pontos cada;

Carga horária de 9 a 15 horas – 1,0 pontos cada;

Carga horária de 16 a 30 horas – 2,0 pontos cada;

Carga horária superior a 30 horas – 3,0 pontos cada.

XII. Do Exame Médico Admissional

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XIII. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

1. Maior nota na Prova Dissertativa;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

2. Maior nota na Prova Prática de Informática;
3. Maior nota na Entrevista.
4. Maior nota no currículo;

XIV. Dos Recursos.

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

XIV. Das Disposições Finais.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo serão disponibilizados na no site da SORRI-BAURU, endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, **não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.**

Perderão os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo;
- 3) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado por meio de termo de desistência);
- 5) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 6) Não for aprovado no exame médico admissional e,
- 7) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 08 de fevereiro de 2017.

Maria Elisabete Nardi
Diretora executiva